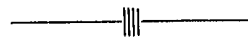




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[ant. a 1803, Novembro, 12]

[Natal]

Caixa

9

Doc. N.º

558

[ant. 1803, Novembro, 12, Natal]

REQUERIMENTO do capitão-mor da Vila de Portalegre, António Ferreira Cavalcante, ao príncipe regente [D. João] pedindo confirmação de autorização do juiz da terra para poder usar armas de fogo quando incumbido das diligências do serviço real e também para as deslocações pelo sertão, onde tem as suas propriedades.

Anexo: certidão, carta do ouvidor da Paraíba, João Severiano Maciel da Costa e sumário de testemunhas.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 8, D. 61

AHU_ACL_CU_018, Cx. 9, D. 558

Junta de guerra e marinha e que se trata de Senhor.
de 10 de Abril de 1807.

16-17-1807

[Handwritten signature]

Reza vsta. o Sr. Procurador da Fazenda
de 9 de Abril de 1807

Capta. Bravica e ja se deve poder
usar de Clavina carregada com
tala na forma ordenada de 15 de Abril
de 1807.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Cap. Mor desta P. de

Portalegre, Capitania do Rio Grande do
Norte e Comarca da Paraíba, Antonio -
Ferreira Cavalcante, pediu a S. A. R. li-
cencia p^a trazer armas offensivas e defensivas,
p^a se servirem: he necessarias não só pelas
viagens q^{as} se obriga a fazer por estes Ser-
viços onde tem suas fazendas, mas tambem
pelas diligencias do Serviço contra facinoro-
sos, pelas m^{as} Sertões: Sobre q^{as} S. A. R.
serviço q^{as} se informe interpondo o meu
parecer.

Conf. just.



Confus.

Pelo sumario de testem^{as} e q^{as} se pede, p^{er}o
v^{er}o a necessid^{ade} q^{as} se sup^{õe} tem de viajar
por estes Sertões em razão das fazendas q^{as}
tem nellos, e não menor o perigo q^{as} se pode
correr em diligencias de seu Posto. Uti-
lizo a v^{er}o bom caracter do m^o, e suas com-
tidas mansidões, p^{er}ace junto a seu requeri-
do: S. A. R. p^{er}o m^o e mandará q^{as} se for
serviço. Portalegre 16 de Abril de 1807

o Decret^o ou o Sr. Procurador da Fazenda

Antonio Cavalcante

Outrada de 176 de 13 de
Ordem de Portez.

Iuro da Comarca

P.

Procurador Regio actual da Comarca
requirimento feito a Sua Magestade
za Real pelo Cap. M. Antonio
Pereira Cavaleante para poder
travar a defesa de seu filho
com a delegada de sua Comarca

Com
M. Cam.



Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de
mil e cento e setenta e cinco
deu o dia de Novembro de
do anno nesta Cidade de Mar
da Villa de Indalegre em la
za de apontada de Don
de Pernambuco Joam se
viano de Almeida da Costa
Curador Geral e Comarca da
Comarca aonde eu Curador
vivi aqui por elle e herdeiros

Memorias mezas aporrendada
hacia Província Regia que pule
Comitê de Ultramarino Revenda
dizida para os firmados e
inquérito feito a Sua
Alteza Real p'ba Cayetano
Alor Antonea Pereira Cavall
cante neluente ordenandome
a audiar para proceder a
sa diligencia a que satisfy
fazendo este auto e mandando a
que junto a Regia Província
que adante me que eu sou
Antonio Pereira de Carra
Ho Comandante da Comissao
ouente





Dom João por Graça de Deus Príncipe Regente
 de Portugal, e do Algarves, da quem, e da Sem. Mar. e Ind. Affi-
 ca e de Guiné &c. Fazo saber a vós Ouvidor Real da Comarca
 da Parahyba do Norte, que por parte de Antonio Ferraz Ca-
 valcante Capitão Mor da Villa de Porto Alegre, se lhe fez
 o Requerimento de que se vos Comette a copia aadiante escripta,
 e assignada pelo Secretario do Ilmo Conselho Ultramarini-
 no, em que me pede se faça alguma delle mandad para os Co-
 rreios para poder usar de armas offensivas, e defensivas nas
 viagens que far aos Costeiros de um Continente, pelas razões
 que nelle expozem; o qual sendo visto, e o que sobre elle se re-
 ponde o Procurador de Nossa Fazenda que foi ouvido: e em
 seguida ordenar vos, Informeis interpondo vossa parecer.
 O Príncipe e Vós sendo a lhauda pelo Ministerio a lhauda
 assignada do Ilmo Conselho, e do Ultramarino. Loure Antonio Gar-
 ças a fer. em Lisboa aos sete de Janeiro de mil e setecentos e
 quatro. Desta com. v. s. p.

O Secretario Francisco de Souza Junior e Filho a fer. e aver

Firmado de Manoel de Aguiar
 Manoel de Aguiar

Francisco de Souza Junior
 Francisco de Souza Junior



Por Desp. do Cons. Altdo.
de 16 de Junho de 1803.

Copia do Livro de D. Antonio Ferraz Casaleante Capitão. e Mor da Vila
de Porto Alegre Capitania do Rio grande do Norte Comarca da Cidade de
Parahiba, que este Supplicante tem muitas fazendas e gados, nos Certões daquelle
Continente, sendo igualmente incumbido de muitas diligencias do Real Serviço
por títio muito deferto e de perigo de vida, pelos muitos saltadores que há
naquelle ditto Continente, e por isso lhe foi concedido pelo Vix da terra que
pudesse andar fornecido com Armas, Effenivas e Defenivas, como se mostra
do Documento junto. Por que se precisa de Confirmação da Real e Altdo
Real, portanto = Cede a Real e Altdo Real haja por Bem mandado
lhes passar Provisão para o Supplicante poder trazer Armas, Effenivas e
defenivas, como Supplicado = Receberá e Mercê. e Como Procurador = Bal.
Thezar de S. Hamide.

J. de Souza Barros Sobrinho

D. e A. providas - id a =
sumario de testim. na f.
do est.

A. Cruz

e. Carvalho
M. Aires

verdade e do que me nada

Quisqu岸tas pulore quem
muito incerto na Regia Província
duo que sabe por ver e conhe-
cer de Antonio Ferrera Caval-
cante Capitam e Mor agriga-
do desta Villa que tem Paro-
cho delegado no lido do mar de
de Continente e que he mui-
to de diligencia do Real
Serviso sendo perreiro para se-
andad por Caminhos e rros,
infatigado de salvação e fa-
cunozos. mas nam de e
cuignou com o Benedito
cuo seu Antonio Perreira
Cavante. Curo o mui

Antonio pag. del Rey


da a

Antonio Rodriguez da Costa
branco Cavante em arado ny

4
natura bona que vivi delulda
van edicior de dudu de qua
rendue fus amoi tubumunda
jurada a osantos Ewange
Nos epumitio deud vinda
de Cinguntado polo
requer minto minto nalle
qua Prouan deice que sabe
por Contuicio co Caputain
Mer Antonio Ferruca
valcante que he Senhor e
promudo de uariaj Paruidaj
de lnaq gador nute lonte
nute equo m raram de
sio Cargo he m m m m m
de fari diligencia de lla
al ser uio vadeando intra
das erma calomitiay de
saluadrey emalfudorej
nute cuboy emaj nam
dud eay nou em oelle



as citaday deuter Curtoone
 ermay en ferdady de salt
 adory e fauironos ermay
 namdre en ignou lmd
 Memento en ferdady
 no Penas Lavalle
 Curtoone

Manuel P. de...




En esta forma...
 Memento esta en...
 por fonda emandou que
 eu cummare para ser
 mitada a...
 Real pulo de...
 Ramon de...
 Juande este en...
 de en ferdady...
 de Lavalle Curtoone